

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 12 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica deste Município e com fundamento no art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 019/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição e por Idade a servidora **Maria da Silva**, RG nº 0804415056 e CPF nº 890.441.855-00, no cargo de Gari, Matrícula nº 1206055, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), composto de vencimento básico – R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e 15% de adicional por tempo de serviço – R\$108,60 (cento e oito reais e sessenta centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 17 DE MARÇO DE 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL